



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FERNANDO SANTOS ARAÚJO

PARTIDO
PROGRESSISTA

PROT-00010	APROVADO EM: 27 AGO. 20	☐ Requerimento	Nº <u>006</u>
		☒ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	
AUTOR: VEREADOR RAIMUNDO FERNANDO SANTOS ARAÚJO			

SUMULA: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ NECESSIDADE DE VIABILIZAR AS CONSTRUÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, NOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, PRINCIPALMENTE NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ (CASA DO POVO).

Fundamentado, no disposto no Artigo _____ e seguintes Regimentos Interno desta Câmara Municipal, solicito a mesa direta que depois de ouvir o douto plenário desta casa, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Sen. Prefeito Municipal, a necessidade de VIABILIZAR AS CONSTRUÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, NOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ (CASA DO POVO). Tendo como a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores a presente indicação se faz necessário, uma vez que é dever e competência do poder público conforme a, LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. Que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências para toda a sociedade, possuidores ou não de algum grau de deficiência, de forma igualitária, garantindo o direito de todos os cidadãos. Assim, diante de um panorama onde o elevado número de repartições públicas localizadas em no município, não estão preparadas para receber os referentes portadores, podemos observar isso nas repartições do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Tefé, onde temos um parlamentar que necessita ter o acesso as repartições de departamento e principalmente ir a sua tribuna. A viabilização da construção desses acessos beneficiará não só o parlamentar mais todas as pessoas com necessidades especiais. Tal iniciativa estimulará o acesso a participação de pessoas portadoras de alguma deficiência nas repartições públicas, favorecendo o sadio exercício da democracia e garantindo a inclusão dessa parcela da nossa população.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Tefé. Em 26 de AGOSTO de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

25 AGO 2021

RUA OLAVO BILAC, 406 – CENTRO
CEP: 69.550-002

LUIZ DE S. OLIVEIRA
Vereador C.M.T.
RG: 1755150-0

TEFÉ – AMAZONAS

HORA: 12:06
VISTO: [assinatura]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FERNANDO SANTOS ARAÚJO



Nestes, termos

Peço, Deferimento

RAIMUNDO FERNANDO SANTOS ARAÚJO

VEREADOR/PP

APROVADO
EM: 27 ABR. 20

[Signature]

FBESSA

[Signature]

[Signature]